



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 125/2018, de 10 de Dezembro de 2018.

**Aprova Escala de Férias da
Prefeitura Municipal no ano de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Escala de Férias do ano de 2019 deste Poder Executivo, conforme anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2018.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de Dezembro de 2018.


Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete